



ESTADO DO Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde

000216

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação houve 1 (uma) proposta de preços que enviada por Email, referente objeto licitado;

CONSIDERANDO que após a publicação, recebemos por Email, proposta da empresa S. P. DE SOUZA CIA LTDA, CNPJ nº 16.830.414/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 25 De Julho, nº 601, Loteamento São Miguel, Araguaína – TO, onde a mesma atendeu na fase de julgamento do procedimento aos requisitos, sendo ainda a proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 013/2025 para Contratação de empresa especializada no fornecimento balas de oxigênio medicinal, recargas, objetivando atender a Unidade Básica de Saúde, Ambulâncias e no uso domiciliar, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa S. P. DE SOUZA CIA LTDA, CNPJ nº 16.830.414/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 25 De Julho, nº 601, Loteamento São Miguel, Araguaína – TO, representada pela Sra., Carla de Miranda Benicchio, portadora do CPF nº 520.971.021-15. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 62.094,10 ((sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e dez centavos)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeiras do Tocantins – TO, 03 de Março de 2025.

Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal